



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 327/2022

Dispõe sobre a movimentação de empregada: Alaneide F. Neves de Oliveira - da SIS para APLE.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#), que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Confea vigente;

Considerando a Portaria nº 266, de 28 de junho de 2022, que aprova a estrutura organizacional do Confea;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 00.004255/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **Alaneide F. Neves de Oliveira**, matrícula 0198, movimentando-a da unidade organizacional Superintendência de Integração do Sistema - SIS para a unidade organizacional Assessoria ao Plenário - APLE a partir de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º Cientifique-se a empregada e sua chefia imediata em até 2 (dois) dias úteis a partir da assinatura desta Portaria pelo Presidente.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 03/08/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 03/08/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636457** e o código CRC **4D989733**.

Referência: Processo nº 00.004255/2022-65

SEI nº 0636457